

PARECER DO CONTROLE INTERNO 3º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO 2025

Na qualidade de responsável pelo órgão de controle interno do Instituto Previdenciário do Município de Capanema – PA, venho apresentar parecer sobre as contas do 3º QUADRIMESTRE do exercício de 2025, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição da República e artigo 69 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Instituto Previdenciário do Município de Capanema - PA foi instituído e em pleno funcionamento com viabilidade patrimonial e previdenciária consignado em relatório atuarial;

1. QUANTO AO ORÇAMENTO:

O Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Capanema foi aprovado através da Lei Municipal nº 6.571/2024, aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo, autorizou no Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 – Receita no Valor de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais), e despesa no mesmo valor para o Instituto de Previdência.

2. QUANTO ÀS DESPESAS:

Em análise ao demonstrativo das despesas previstas, foi fixada no valor de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais).

Até o 3º QUADRIMESTRE de 2025 sendo empenhado o valor **R\$ 29.931.047,74** (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e um mil, quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos). No período foi liquidado **R\$ 29.931.047,74** (vinte e nove milhões, novecentos e trinta e um mil, quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) e pago no valor de **R\$ 29.913.845,89** (vinte e nove milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
PREVIDENCIA	25.000.000,00	29.931.074,74	29.931.047,74	29.913.845,89

3. QUANTO ÀS RECEITAS PREVISTAS:

Inicialmente foram estimadas as receitas no valor de **R\$ 25.000.000,00** (vinte e cinco milhões de reais). Arrecadado até o **3º quadrimestre de 2025** o valor foi de **R\$ 32.190.057,66** (trinta e dois milhões, cento e noventa mil, cincuenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Estas receitas, originadas neste período, referem-se em primazia, de serviços prestados pelo Instituto de Previdência do Município de Capanema, rendimentos de aplicações e contribuições recebidas.



4. QUANTO À RELAÇÃO ENTRE VALOR ARRECADADO E LIQUIDADO:

Esse item faz uma relação entre os valores efetivamente arrecadados e as despesas liquidadas para demonstrar que os valores arrecadados são suficientes para arcar com as despesas exigíveis.

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADADO	LIQUIDADO
IPMC	R\$ 32.190.057,66	29.931.047,74

5. BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS:

Após levantamento dos limites, analisamos o balancete das receitas e das despesas referente ao 3º quadrimestre de 2025, do IPMC:

SALDO INICIAL (Conta corrente e contas de aplicação financeira)	R\$ 3.009,70
ARRECADAÇÃO	
Orçamentária	R\$ 32.190.057,66
Extra orçamentária	R\$ 7.007.718,96
Transferência duplicada a restituir (PMC)	R\$ 646,80
TOTAL	R\$ 39.201.433,12
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Orçamentárias	R\$ 29.931.047,74
Extra Orçamentária	R\$ 5.641.392,54
Transferência duplicada restituída (PMC)	R\$ 646,80
SALDO 31.12.2025 (Conta corrente e de aplicação financeira)	R\$ 3.628.346,04
TOTAL	R\$ 39.201.433,12

6. QUANTO AO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO ATUAL	
ATIVO (I)	PASSIVO (II)
Ativo financeiro R\$ 3.628.346,04	Passivo financeiro R\$ 1.549.259,48
Ativo Permanente R\$ 3.297.704,90	Passivo permanente R\$ 37.627.232,02
Total do Ativo= R\$ 6.926.050,94	Total do Passivo= R\$ 39.176.491,50
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	R\$ (32.250.440,55)

7. O Controle Interno desenvolveu suas atividades da seguinte forma: foram realizadas análises de Saldos financeiros e análise mensais de setembro a dezembro, referente ao 3º QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2025, além do acompanhamento dos extratos bancários de conta corrente e de contas de investimento vinculadas ao CNPJ do Instituto de Previdência Municipal de Capanema;



8. Em relação às despesas, as mesmas obedeceram fluxo normal com as etapas definidas com fundamentação na lei 4.230/64; A despesa administrativa efetivada esteve dentro do limite legal.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o Controle Interno dá parecer favorável, no que se refere à legalidade dos atos de Gestão Fiscal, Financeiro-Orçamentária e Patrimonial, assim como do saldo disponível em 31 de dezembro de 2025, que fora arrecadado desde a criação deste Instituto de Previdência, e disponibilidade Financeira, durante o 3º QUADRIMESTRE de 2025. Ressalto que os relatórios tanto o RREO quanto ao RGF, estão consolidadas dentro da UG Prefeitura. Entretanto, o saldo Patrimonial e Financeiro registra Déficits (apesar de já ter diminuído no presente exercício), precisam ser ajustados ao longo dos próximos exercícios afim de sanar esta pendência.

Sendo assim, a unidade de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro do 3º quadrimestre de 2025, opinamos pela regularidade da gestão.

Este é o Relatório e Parecer.

*Leonardo José Furtado de Carvalho
Controlador Geral Municipal
Decreto nº 077/2025*

1910

1938

PROGRESSUM FACERE